

Decreto nº 1027

O Prefeito Municipal de Pompeia, manda das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1962, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

EXONERA

desta data, a senhora MARIA DA S. S. SILVA, ^{na parte} da 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de Porco, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia 15-12-60

a) Tebrentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15-12-60.

a) Augusto Costa
Secretário